



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.402 DE 10 NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARIA
JOSE BORBA FERREIRA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal Maria Jose Borba Ferreira - Cargo: Oficial Administrativo, Matrícula nº 4288 - 120 (cento e vinte) dias de licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04/11/2021.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 17/11/2021

ASS: Joice Garcia